

demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **17/06/2016 até 16/06/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 300,00 (Trezentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903947000000

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2001 – Serviços de Comunicação em Geral

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:


MARCOS ANTONIO PASA

NOME

PRESIDENTE

CARGO/FUNÇÃO

Marcos Antonio Pasa
Presidente da Câmara de Vereadores
Arroio do Tigre RS

Pela **ECT**:


OLIVARES DEBONA

NOME

GERENTE REVEN07 – DR/RS

CARGO/FUNÇÃO



ROMÁRIO GROHMANN

NOME

Chefe Seção de Planej. e Acomp. a Vendas/GEVEC/RS

CARGO/FUNÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME:


CPF:



Dirce M. Z. Hamester
Matr.: 6.663.947-3
REVEN/RS-07 - SCS

NOME:

CPF:



Gislaine P. de Quadros
Assist. Adm.
REVEN/RS-07
Matr.: 8.676.749-6